



**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0801002/2021**  
**CARTA CONVITE Nº. 002/2021**

**I- RECEBIMENTO DOS ENVELOPES - CREDENCIAMENTO**

Com relação à Carta Convite nº. 002/2021, que tem por objeto seleção de melhor proposta para "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Consultoria Técnica em Contabilidade Pública para a Câmara Municipal de Matões do Norte/MA, feita no critério **Menor Preço Global**, fundamentando-se na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, e ainda com base na Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006 e alterações posteriores, com solicitação formulada através de memorando datado de 08/01/2021.

Recebeu o Edital completo da presente Carta Convite, conforme Protocolo de Entrega de Convite:

**M. ALBERTO TEIXEIRA GRIPPO**, CNPJ: 23.891.585/0001-82.

**PORTELA ASSESSORIA E SERVICOS LTDA**, CNPJ: 24.683.878/0001-37.

**JZ MEDEIROS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 22.717.887/0001-76.

Registra-se por oportuno que o resumo do Edital referente ao presente certame foi devidamente publicado no Mural da Câmara Municipal. Desta forma, conforme previsto no Edital desta Carta Convite nº. 002/2021, aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, a partir das 08:00 horas esta Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº. 007/2021, de 04 de janeiro de 2021, composta pelos membros Gabriel Ferreira De Sousa, Mariana Linhares Pereira e Edilene Alves Batista, que se encontram à disposição dos interessados para o recebimento dos envelopes contendo Documentos de Habilitação e Proposta Comercial, referentes a presente Carta Convite. Isto posto, esta Comissão recebeu os envelopes contendo Documentos de Habilitação e Proposta de Preços das empresas que compareceram para participar deste certame, às 08:00 horas e nesta data (03/02/2021) na forma a seguir:

<b>NOME DA EMPRESA:</b>	<b>NOME DO REPRESENTANTE:</b>
M. ALBERTO TEIXEIRA GRIPPO	Marco Alberto Teixeira Grippo
<b>CNPJ:</b>	<b>CÉDULA DE IDENTIDADE:</b>
23.891.585/0001-82	CPF: 014.199.973-00

<b>NOME DA EMPRESA:</b>	<b>NOME DO REPRESENTANTE:</b>
PORTELA ASSESSORIA E SERVICOS LTDA	Fábio Portela Machado
<b>CNPJ:</b>	<b>CÉDULA DE IDENTIDADE:</b>
24.683.878/0001-37	CPF: 562.929.373-72

<b>NOME DA EMPRESA:</b>	<b>NOME DO REPRESENTANTE:</b>
JZ MEDEIROS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	Jose Ribamar Aguiar Medeiros
<b>CNPJ:</b>	<b>CÉDULA DE IDENTIDADE:</b>
22.717.887/0001-76	CPF 660.669.303-97

Sendo assim, esta Comissão Permanente de Licitação aguardou os 15 (quinze) minutos, a título de tolerância e como não compareceu nenhum outro interessado, declarou encerrado o prazo para recebimento

de ENVELOPES e credenciamento pertinentes a esta **CARTA CONVITE Nº. 002/2021**. Passou-se assim a fase seguinte, que é a de abertura dos envelopes nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores e condições previstas no respectivo Edital. E nada mais havendo a ser tratado aqui, passou-se então à fase seguinte, que é a de abertura dos envelopes de habilitação.

## II- ABERTURA DOS ENVELOPES

Dessa forma, após o recebimento dos envelopes, conforme especificado acima, às 08:00 horas e 15 minutos deu-se início à abertura dos mesmos, com as providências referentes primeiramente aos envelopes de nº. 01- Documentos para habilitação da empresa que comparecera para participar deste certame, seguindo a mesma ordem de recebimento dos envelopes:

1º

NOME DA EMPRESA:	CNPJ:
M. ALBERTO TEIXEIRA GRIPPO	23.891.585/0001-82

Que apresentou a documentação conforme o edital.

2º

NOME DA EMPRESA:	CNPJ:
PORTELA ASSESSORIA E SERVICOS LTDA	24.683.878/0001-37

Que apresentou a documentação conforme o edital.

3º

NOME DA EMPRESA:	CNPJ:
JZ MEDEIROS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	22.717.887/0001-76

Que apresentou a documentação conforme o edital.

Desta forma, os documentos conferidos pela Comissão Permanente de Licitação foram das empresas **M. ALBERTO TEIXEIRA GRIPPO, PORTELA ASSESSORIA E SERVICOS LTDA e JZ MEDEIROS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, que após conferência foram consideradas habilitadas. Após análise da documentação e devida habilitação das empresas, os representantes das mesmas foram consultados a respeito das decisões aqui tomadas, que renunciaram a todo e qualquer recurso referente a este certame. E nada mais havendo a ser tratado, passou-se assim a fase seguinte, que é a de exame/julgamento das Propostas de Preços, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores e condições previstas nas cláusulas do respectivo Edital.

## III- EXAME /JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Assim, conforme relatado anteriormente, após a habilitação das empresas participantes deste certame deu-se início a terceira fase desta licitação, que é a de **Exame e Julgamento da Proposta de Preços**. A proposta da empresa **M. ALBERTO TEIXEIRA GRIPPO**, que pode atender ao objeto desta Licitação ao preço de R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais), sendo conferidos o preço unitário e global, os quais se encontram compatíveis com os da Planilha Orçamentária de preços máximos admitidos; validade da proposta de 60 (sessenta) dias. A proposta da empresa **PORTELA ASSESSORIA E SERVICOS LTDA**, que pode atender ao objeto desta Licitação ao preço de R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais), sendo conferidos o preço unitário e global, os quais se encontram compatíveis com os da Planilha Orçamentária de preços máximos admitidos; validade da proposta de 60 (sessenta) dias. A proposta da empresa **JZ MEDEIROS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, que pode atender ao objeto desta Licitação ao preço de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais),



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
MATÕES DO NORTE

PROCESSO Nº 0801002/2021  
FOLHA Nº 260  
RUBRICA M

sendo conferidos o preço unitário e global, os quais se encontram compatíveis com os da Planilha Orçamentária de preços máximos admitidos; validade da proposta de 60 (sessenta) dias. Face ao exposto, após Exame das Propostas de Preços, esta comissão decide dar parecer favorável a Empresa **PORTELA ACESSORIA E SERVICOS LTDA** que apresentou a proposta de menor preço, que corresponde ao montante de R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais), estando o preço unitário e total compatíveis com a planilha orçamentária aprovada, atendendo assim, a todos os requisitos exigidos no edital, sendo verificado a inexistência de preços excessivos e inexequíveis. Anunciado o resultado aos licitantes presente, o presidente da Comissão Permanente de Licitação consultou a todos quanto ao resultado apresentado, sendo que os licitantes renunciaram perante a Comissão a todo e qualquer recurso referente a este certame. Estabelece-se, finalmente, que o presente processo receberá o devido parecer da Assessoria Jurídica da Câmara. E nada mais havendo a ser tratado, esta Comissão Permanente de Licitação, dá por encerrada esta Ata, que, após lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes.

Matões do Norte - MA, em 03 de fevereiro de 2021

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

*Gabriel Ferreira De Sousa*

**Gabriel Ferreira De Sousa**  
Presidente da CPL

*Mariana Linhares Pereira*

**Mariana Linhares Pereira**  
Membro

*Edilene Alves Batista*

**Edilene Alves Batista**  
Membro

**LICITANTES PRESENTES**

*Marco Alberto Teixeira Grippo*

**M. ALBERTO TEIXEIRA GRIPPO**  
CNPJ: 23.891.585/0001-82  
Marco Alberto Teixeira Grippo  
Representante Legal

*Fábio Portela Machado*

**PORTELA ACESSORIA E SERVICOS LTDA**  
CNPJ: 24.683.878/0001-37  
Fábio Portela Machado  
Representante Legal

*Jose Ribamar Aguiar Medeiros*

**JZ MEDEIROS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ: 22.717.887/0001-76  
Jose Ribamar Aguiar Medeiros  
Representante Legal